

DATA DA LEITURA:		07/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - SMS/BA	
CODIGO		ID 1638		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO		Administrativo nº 20219/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 159/2024	
ABERTURA		14/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA		14:00		VALIDA.PROP.		180 DIAS	
JULGAMENTO		LOTE / ITEM		ENTREGA		15 DIAS	
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, SE SOLICITADO;	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://licitacoes-e2.bb.com.br	
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		ENVELOPE		MODO DISPUTA	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs	
11.4 VI		CONTRATO SOCIAL		X		11.7 I	
11.4 I		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		11.7 I	
11.4 VI		CNH - DOS SÓCIOS		X		AFE CORRELATO LABORATORIO	
11.5 I		CNPJ. Cod: 6		X		7.7.	
11.5 IV		FGTS		X		AMOSTRAS	
X		INSS		X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	
11.5 III		CERT. FEDERAL		X		5.12 II/III	
11.5 III		CERT. ESTADUAL		X		5.12 IV	
11.5 III		CERT. MUNICIPAL		X		11.7 III	
11.5 II		CIM		X		11.7 III	
11.5 II		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		ANEXO II - PÁG 26	
11.5 V		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X		TR	
11.6 I		BALANÇO 2022 E 2023		X		X	
11.6 II		CERT. CONTADOR CRC		X		X	
11.6 III		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		10.1	
11.6 III		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		X		2.4.	
11.7 II		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		4.14.	
11.7 I		LIC. FUNC. - MATERIAL		X		7.5	
11.7 I		AFE COMUM - ANVISA		X		10.5	
11.7 I		AFE COMUM - DOU		X		ENVELOPE PROP.	
11.7 I		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - SMS/BA	
11.7 I		AFE ESPECIAL - DOU		X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
11.7 II		AFE CORRELATO - ANVISA		X		5.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 5.13 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 5.21 Os licitantes devem respeitar os preços máximos/estimado estabelecidos pela Administração.	
11.7 II		AFE CORRELATOS - DOU		X		6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais). 6.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inaceitável. 6.18 Caso o licitante não apresente preço, concorrerá com o valor de sua proposta.	
11.6 IV		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
11.6 IV		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		6.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não o juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será a convocação encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.	
11.6 IV		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:	
CONSELHO DE FARMÁCIA		CERTIDÃO FARMÁCIA				6.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 9.3 Após a negociação a proposta que apresentar valor superior ao estabelecido em orçamento estimado contido neste Edital será desclassificada. 10.4 Serão desclassificadas, da mesma forma, as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.	
DOC. FARMACÊUTICO		CRC NA PREFEITURA CADFOR				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
CERTIDÃO DO ICMS		CERTIDÃO DO CNJ				4.5 Os lotes 01 e 04 (cota principal) terão a participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadram na condição de Microempresa - ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.	
X		SICAF		X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
11.7 IV		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		6.2.1 Serão desclassificadas as propostas que:	
11.7 IV		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		I não atenderem às condições estabelecidas neste Edital e anexos;	
ANEXO IV		CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO		X		II não apresentarem a documentação exigida para a contratação;	
15.8.		AFE TRANSPORTE + CONTRATO		X		III não apresentarem a documentação exigida para a contratação;	
CERTIDÃO DO CEIS		CERTIDÃO DO CNJ				IV não apresentarem a documentação exigida para a contratação;	
CERTIDÃO DO TCU		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				V não apresentarem a documentação exigida para a contratação;	
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				VI não apresentarem a documentação exigida para a contratação;	
CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				VII não apresentarem a documentação exigida para a contratação;	
CONTRATO EMPRESA RESIDUOS		BOMBEIROS				VIII não apresentarem a documentação exigida para a contratação;	
IDONEIDADE FINANCEIRA		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				IX não apresentarem a documentação exigida para a contratação;	
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X		X	
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - SMS/BA		X		endereço: copel.saudesalvador@yahoo.com.	
						RECEB. NOME: _____ EM: _____	